



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da 5ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo do INPREV, realizada no dia 23 de maio de 2024, às 14h, na sede da autarquia, situado à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva, nesta cidade, com as presenças dos Conselheiros Titulares Angélica Aparecida Lima – Presidente, Edson Crepaldi Retori – Vice-presidente, Julio Cesar Rezende Angelo – Secretário e Annabell Tavares Vilela de Souza. Dando início à reunião, o Conselho deliberou sobre os itens da pauta, quais sejam: **1) Conhecimento sobre eleição INPREV para vaga CONAPREV – ofício Abipem e autorização Prefeito:** o Conselho Deliberativo teve ciência da pauta, através de toda a documentação apresentada, parabenizando a Diretoria pelo êxito e desejando sucesso na empreitada, que em muito enobrece o nome do Instituto; **2) Deliberação sobre o Acompanhamento dos investimentos e relatório de investimentos 04/2024:** O Conselho tomou conhecimento da Pasta Boletim de Investimentos relativo ao mês de abril de 2024, onde constam informações relativas aos investimentos da competência. Compõem a pasta o Relatório de Investimentos relativo à competência, as decisões do Comitê de Investimentos registradas em ata, todos os relatórios gerenciais de investimentos, inclusive relatórios da consultoria de investimentos, recibo de entrega do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR, todas as Autorizações de Aplicação e Resgate – APR's, instituições financeiras e fundos de investimentos credenciados pelo Comitê de Investimentos, além dos extratos de conta-corrente e rendimentos. O Conselho verificou ainda o enquadramento dos investimentos de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações e Política de Investimentos do INPREV. O Conselho Deliberativo aprovou, à unanimidade, o Relatório de Investimentos e todos os processos executados no mês; **3) Deliberação sobre os balancetes do mês de abril/2024:** o Conselho, após análise da documentação disponibilizada e Parecer emitido pelo Conselho Fiscal, em reunião de 23/05/2024, aprovou, à unanimidade, os balancetes do mês de abril/2024; **4) Homologar as atualizações de credenciamento/atualização de gestor/administrador e distribuidor, conforme Ata do Comitê do dia 26/04/2024, após verificação do Conselho Fiscal:** o Conselho tomou conhecimento do Processo Administrativo nº 23/2023 e, considerando a aprovação dos mesmos pelo Conselho Fiscal, também aprovou os credenciamentos/atualizações nele constantes; **5) Homologação dos atos de concessão de aposentadorias e pensões concedidas nos meses de março e abril de 2024;** o Conselho Deliberativo, de acordo com o Art. 8º, inciso V da Lei nº 7.068, que trata da reforma administrativa, delibera pela homologação dos atos de concessões de aposentadorias e pensões por morte dos meses de março e abril de 2024. Conforme processos apresentados pelo Departamento Previdenciário, foram concedidos, em março, 4 (quatro) benefícios de aposentadorias aos seguintes servidores: José Marcelo Tosi, Luciana Ciacci Zanatello Batista, Luciana Aparecida Eduardo e Cláudio César da Silva e 4 (quatro) pensões por morte, em virtude do falecimento dos segurados ativos/inativos Wallace Paulo Siqueira, Eurípedes Campos, Olívia do Carmo de Paula e Ana Lúcia Simão Baptista; em abril, foram concedidos 6 (seis) benefícios de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

CONSELHO DELIBERATIVO

aposentadorias aos seguintes servidores: Francieli Pereira Reis de Andrade, Antônio Augusto Galdino, Iria Gomes do Rosário, Lucia Helena de Paiva Oliveira, Lucrecia Diogo Esteves Silveira e Silvana Aparecida Petrin Retori e 1 (uma) pensão por morte, em virtude do falecimento do segurado inativo Antônio Zambeli Gomes. **7) Julgar recurso interposto contra ato da Diretoria Executiva no Processo Administrativo nº 173/2023 – Isenção de IRRF – Maurício Del Fraro Gismonti:** o Conselho, considerando todo o disposto no referido Processo, haja vista a não apresentação de nenhum fato novo, deliberou pelo não provimento do Recurso apresentado, mantendo-se a decisão prolatada pela Diretoria Executiva, qual seja, indeferir o pedido de isenção de IRRF do Sr. Maurício Del Fraro Gismonti. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Julio Cesar Rezende Angelo, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai por todos assinada.

:   